



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2019
Lei Complementar nº101/2000, Art. 9º, § 4º


ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às 18h do dia 30 de maio de 2019, reuniram-se no município de Águas de Chapecó, estado de Santa Catarina, tendo por local a Câmara Municipal de Vereadores, sito à Rua Porto União, 920 - centro, CEP: 89883-000, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2019, Leonir Antônio Hentges – Prefeito Municipal, Genor Antônio Materle - Contador Geral, Renan Medeiros Jauris – Contador e Luiz Carlos Comel – Controlador Geral. Dando continuidade, passou a apresentar as metas realizadas onde fora inicialmente destacada a evolução da receita orçamentária e da receita corrente líquida nos últimos cinco anos até o quadrimestre em questão. A seguir, fora demonstrada a execução orçamentária, bem como as metas de arrecadação, constatando-se que a receita total prevista para o período era de R\$ 5.442.366,20, sendo R\$ 5.333.732,88 de receitas correntes e R\$ 108.633,32 de receitas de capital. A receita efetivamente realizada registra o montante de R\$ 6.172.051,89 para as receitas correntes e R\$ 3.373,91 para as receitas de capital que resultou numa arrecadação de R\$ 6.175.425,80. Os dados apresentados nesta Audiência Pública demonstram que a receita arrecadada ficou maior que aquela prevista para o período. Na avaliação do cronograma de desembolso, foi demonstrado que a despesa total prevista para o período era de R\$ 7.494.164,28, sendo R\$ 6.082.165,40 de despesa corrente e R\$ 1.411.998,88 para as despesas de capital. Constatou-se que o total da despesa realizada até o quadrimestre foi de R\$ 5.200.874,03 em despesas correntes e R\$ 66.008,78 em despesas de capital, totalizando R\$ 5.266.882,81. O resultado da análise do confronto das receitas arrecadadas com as despesas liquidadas demonstra valores positivo, ou seja, enquanto as receitas do período registram a cifra de R\$ 6.175.425,80, as despesas somam a importância de R\$ 5.266.882,81 resultando num superávit na ordem de R\$ 908.542,99. O resultado primário realizado até o primeiro quadrimestre 2019 registra o valor de R\$ 1.245.093,45 enquanto que a previsão constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias aponta o montante de R\$ -1.582.400,00, ou seja, o valor apurado até o período em análise esta acima do previsto no valor de R\$ R\$ 1.245.093,45. Ainda, com relação à apuração do resultado primário, destaca-se que a receita primaria arrecadada até o quadrimestre foram de R\$ 6.119.975,10 ficando acima das despesas primarias, que registram a importância de R\$ 4.874.881,65. O demonstrativo do resultado nominal apresentado nesta Audiência Pública registrou ao término do quadrimestre em análise a importância de R\$ 1.204.290,40 ficando R\$ 709.290,40 acima da previsão estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, a qual prevê como meta o montante de R\$ 495.000,00. Acerca da aplicação dos recursos em saúde, fora demonstrado que os gastos atingiram 16,99, evidenciando o cumprimento do constante no art. nº 198 da Constituição Federal, combinando com o disposto no § 1º do art. nº77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Analisando as despesas realizadas com saúde, no montante de R\$ 909.425,00, constatou-se que R\$ 802.643,31 seria o mínimo a ser aplicado, sendo que foram R\$ 106.781,69 aplicados a maior.

Conforme demonstrado na Audiência, os gastos realizados com educação atingiram 24,34% das receitas resultantes de impostos e transferências, resultando no descumprimento do disposto no Art. 212 da Constituição Federal, que prevê aplicação mínima de 25,00%. De acordo com os dados apresentados, o município aplicou na função educação o montante de R\$ 1.302.503,61, constatou-se que R\$ 1.337.738,84 seria o mínimo a ser aplicado, sendo que foram R\$ 35.235,23 aplicados a menor. No tocante à aplicação de recursos na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental, fora gasto até o quadrimestre em análise o montante de R\$ 422.985,23, o que equivale a 71,38% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constatou-se que o município aplicou a maior o valor de R\$ 67.443,24 e encontra-se cumprindo com o disposto na legislação vigente. Ainda nesta audiência fora demonstrada a despesa realizada com pessoal consolidada, a qual, levando em conta os últimos 12 meses, atingiu 47,94% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, o Poder Executivo atingiu 43,78% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo e o Poder Legislativo 3,87% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, em relação à receita corrente líquida do município. Atendendo o disposto no art. nº20, Inciso III, alínea 'a', da Lei de Responsabilidade Fiscal. Com referência aos restos a pagar inscritos e remanescentes no final do exercício anterior no valor de R\$ 22.073,15, constatou-se que até o primeiro quadrimestre fora pago o montante de R\$ 0,00, permanecendo o saldo de R\$ 22.073,15. Baseando-se nos valores orçados para o exercício, o município previu R\$ 22.502.500,00 para serem aplicados em Investimentos. Até o período em análise, os investimentos totalizam o valor de R\$ 7.845.755,16. Convertendo o valor previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias em uma média mensal, chegou-se ao valor de R\$ 1.961.438,79 e comparando este à média mensal dos investimentos efetivamente realizados, concluiu-se que o município atingiu 34,87% do previsto, estando dentro da média quadrimestral que seria de 33,33%. Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos das metas fiscais, a equipe coordenadora agradeceu aos presentes e nada mais havendo a tratar encerrou a Audiência, da qual lavrou-se a presente ata, que passa a ser assinada pela equipe coordenadora e demais interessados. Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos das metas fiscais, a equipe coordenadora agradeceu aos presentes e nada mais havendo a tratar encerrou a Audiência, da qual lavrou-se a presente ata, que passa a ser assinada pela equipe coordenadora e demais interessados.




LEONIR ANTÔNIO HENTGES
Prefeito Municipal



GENOR ANTÔNIO MATERLE
Contador Geral



RENAN MEDEIROS JAURIS
Contador



LUIZ CARLOS COMEL
Controlador Geral